



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

EDITAL CEAD n.º 007/2014

Dispõe sobre o procedimento de seleção de candidatos para os cursos de Especialização em Práticas Pedagógicas, a ser oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções CEPE n.º 2.687/2005, n.º 2769/2005, n.º 3202/2010 e n.º 3936/2010 e o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral desta instituição bem como no Decreto n.º 5800 de 08/06/2006 e na Resolução FNDE - CD n.º 44 de 29/08/2006, torna públicas as normas da seleção de candidatos para ingressar no curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, a ser ofertado, na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em parceria com o Ministério da Educação (MEC), a Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Estado e Municípios de Minas Gerais.

1. DO OBJETIVO

O processo de seleção para o curso de Especialização em Práticas Pedagógicas tem como objetivo selecionar professores, buscando a ampliação de perspectivas da atuação profissional e melhoria nas práticas educacionais.

2. DO CURSO

2.1 Especialização em Práticas Pedagógicas

2.1.1. Tem como objetivo contribuir para a formação continuada de professores, promovendo reflexões sobre os fundamentos da educação, da escola e da prática pedagógica, bem como sobre os sentidos do processo educativo, contemplando a educação inclusiva.

2.1.2. Tem a duração de 18 meses. Tratando-se de um curso de Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

lato sensu, o candidato deve ter concluído a Graduação. As avaliações presenciais das disciplinas ocorrem nos Polos de Apoio Presencial indicados neste Edital. Essas disciplinas somam 360 horas, incluída a apresentação do Trabalho Final de Curso.

3. DAS VAGAS

3.1 São ofertadas 330 vagas, assim distribuídas:

CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	VAGAS	
		PROFESSOR DA REDES PÚBLICAS DE ENSINO	DEMANDA SOCIAL
Especialização em Práticas Pedagógicas	Alterosa – MG	25	15
	Bom Despacho-MG	25	00
	Cangaíba - SP	30	00
	Conselheiro Lafaiete - MG	15	15
	Interlagos - SP	30	00
	Jardim das Palmeiras - SP	15	15
	Jardim Guapira - SP	30	00
	João Monlevade - MG	15	10
	Lagamar - MG	15	15
	São João Da Boa Vista - SP	20	10
	Vila Das Belezas - SP	30	00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

3.2 Se houver vagas remanescentes para oferta de demanda social, elas serão direcionadas a professores da rede pública.

3.3 O candidato selecionado e matriculado deve estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Pode-se inscrever o candidato que possuir diploma de Licenciatura ou declaração de conclusão, caso ainda não tenha recebido o diploma.

4.2 O candidato deve escolher um Polo de Apoio Presencial, entre os indicados neste Edital, para fazer sua inscrição, no período de **24/02 a 24/03 de 2014**, durante o horário de funcionamento do Polo.

4.2.1 O candidato pode se inscrever em apenas um Polo de Apoio Presencial. Caso ocorra mais de uma inscrição, elas perderão a validade.

4.2.2 Os endereços dos Polos de Apoio Presencial encontram-se disponíveis no site www.cead.ufop.br, link Polos.

4.3 O Polo de Apoio Presencial escolhido para a inscrição é aquele onde o candidato vai realizar o curso, não sendo admitida transferência.

4.4 No ato da inscrição, o candidato preenche uma ficha e recebe o Comprovante de Inscrição, que contém um número de controle.

4.5 Para a realização da inscrição, o candidato deve apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade ou outro documento público com foto que, por lei, possui a qualidade de identificação civil;

b) CPF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção dos candidatos é feita por sorteio, para cada Polo de Apoio Presencial indicado.

5.1.1 Para efeito do sorteio, são utilizados os números de controle dos candidatos inscritos.

5.1.2 Os candidatos inscritos para Professor da Rede Pública de Ensino e Demanda Social serão classificados por ordem de sorteio, levando-se em consideração cada um desses Polos de Apoio Presencial.

5.1.3 O sorteio ocorrerá às **14h do dia 28/03/2014**, na sala de videoconferência do CEAD, Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, e será realizado pela coordenação do curso.

5.1.4 O sorteio será gravado e arquivado no CEAD, estando à disposição de qualquer interessado.

5.2 Os candidatos sorteados são considerados aptos para a realização da matrícula, no limite das vagas oferecidas.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no dia **02/04/2014**, no endereço eletrônico www.cead.ufop.br, levando-se em consideração a ordem de sorteio, no limite de vagas oferecidas.

7. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

7.1 Após a divulgação do resultado do sorteio o candidato deve acompanhar, no site do CEAD/UFOP, a convocação para matrícula.

7.2 A matrícula deve ser realizada na Secretaria dos Polos de Apoio Presencial a que o curso está vinculado, durante os horários de funcionamento.

7.3 Perde o direito à matrícula o candidato que não apresentar, no tempo devido,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

todos os documentos exigidos.

7.4 Caso o número de vagas disponibilizadas não seja preenchido pela primeira chamada, serão realizadas chamadas subsequentes, tantas quantas forem necessárias para preenchimento do número total de vagas.

7.5 Para a realização da matrícula, devem ser entregues cópias legíveis de:

- a) Carteira de identidade ou outro documento público que, por lei, possua a qualidade de identificação civil;
- b) Diploma de Graduação ou declaração de conclusão e colação de grau em curso de Graduação com o respectivo histórico escolar;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) CPF;
- h) Para as vagas de Professor da Rede Pública, declaração de vínculo com o **cargo de professor** em um Sistema Público de Ensino, Estadual, Federal ou Municipal, emitida pela respectiva entidade da Administração Pública;

7.6. Todos os documentos devem ser autenticados em Cartório.

7.7. Certidão emitida em sites de órgãos públicos só pode ser aceita se possuir certificação digital.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor do CEAD.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo CEAD para o curso de Especialização em Práticas Pedagógicas.

9.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

9.3 Para informações, indica-se o site do CEAD (www.cead.ufop.br) e a Secretaria de Cursos de Pós-Graduação do CEAD, pelos telefones (31) 3559-1461.

10. DO CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição	24/02 a 24/03	Polo de Apoio Presencial
Sorteio	28/03	CEAD/UFOP
Divulgação do Resultado	02/04	www.cead.ufop.br
Matrícula	*	Polo de Apoio Presencial
Início do curso	*	Ambiente Virtual da Aprendizagem

* A ser divulgado no site do CEAD/UFOP

Ouro Preto, 20 de Fevereiro de 2014

Prof. Dr. Jaime Antônio S. Sardi
Diretor do CEAD/UFOP